

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 133, Ano XI

Bom Sucesso, terça-feira, 17 de setembro de 2024

Atos do Executivo - Portarias**Portarias Gerais****PORTARIA Nº 022/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024****“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE - MAT: 32.979 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

WAGNER GONÇALVES - MAT: 32.907 - CHEFE IMEDIATO

RENATO ANTONIO MAGALHÃES - MAT: 31.341 - MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE - MAT: 32.979 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

JULIANA FARAH VIVAS GONCALVES CARVALHO - MAT: 25.703 - CHEFE IMEDIATO

ALEX JOSE PEREIRA - MAT: 25.710 - SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLAUDIA CRISTINA CASTANHEIRA - MAT: 31.344 - CHEFE IMEDIATO

VANILHA APARECIDA DOS SANTOS - MAT: 31.094 - PSICOLÓGA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

POLIANA SILVEIRA - MAT: 31.149 - ENFERMEIRA

SIMONE MONTEIRO MENDES - MAT: 26.389 - ODONTÓLOGO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RODOLFO LOPES DE AVELAR - MAT: 26.436 - CHEFE IMEDIATO

ELIANA APARECIDA RIBEIRO - MAT: 31.231 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 027/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLAUDIA CRISTINA CASTANHEIRA - MAT: 31.344 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 028/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANA LAURA DE ALMEIDA SILVA - MAT: 31.462 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

ESTÁGIO PROBATÓRIO

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM

PORTARIA Nº 029/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO - MAT: 23.729 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 030/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MICHELLE ANNE RESENDE DE SOUZA - MAT: 33.015 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 031/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DANIELA APARECIDA PEREIRA DE PAIVA - MAT: 30.943 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 032/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MICHELLY SOLAIA VIEIRA NUNES CARVALHO - MAT: 33.014 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 033/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e

considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO- MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA - MAT: 30.744 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 034/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DAYANE TAIS DE ALMEIDA GONÇALVES - MAT: 26.672 - CHEFE IMEDIATO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - MAT: 31.066 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 035/2024 DE 11 DE SETEMBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - MAT: 31.995 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO - MAT: 23.729 - CHEFE IMEDIATO

ALESSANDRO LARA DO AMARAL - MAT: 28.677 - MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

PORTARIA Nº 814/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) PRISCILA MARIANA MARQUES TABANÊS, matrícula nº 31.258, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/09/2024 a 14/10/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) JOÃO ISAIAS DA SILVA, matrícula nº 28.304, cargo Jardineiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 816/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) TAÍS MARIA BARBOSA, matrícula nº 31.074, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 817/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JUNIMAR LOURENÇO SIDIO, matrícula nº 33.151, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/08/2024 a 05/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 818/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) RULIGRACIELE DA SILVA MACEDO, matrícula nº 33.049, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2024 a 08/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 819/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2024 a 07/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 820/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SOLANGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 32.890, cargo Auxiliar Administrativo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2024 a 16/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 821/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIANA MACHADO DUARTE, matrícula nº 25.467, cargo Serviçal, 78 (setenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2024 a 20/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 822/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ARISLILIAN KÁTIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.409, cargo Monitor, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 823/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ROSILENE APARECIDA VIANA SILVA, matrícula nº 25.689, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2024 a 04/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 824/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALLYSON ANTÔNIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.912, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 04/09/2024 a 08/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) MICHELLY APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.313, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 826/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) ISAIAS DA SILVA VILELA, matrícula nº 31.176, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) GRASIELLE EUNICE FLORES, matrícula nº 26.718, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 828/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) CRISTIANE MARQUES MACEDO, matrícula nº 30.612, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2024 a 05/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 829/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) KARINE VALÉRIA DOS SANTOS, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 12/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE, matrícula nº 32.825, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2024 a 05/10/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.419, cargo Agente comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 02/11/2024 (20 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) RODRIGO CHARLEY FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.724, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 18/10/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) CACILDA APARECIDA GONÇALVES VIANA, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2024 a 24/09/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 834/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) AMANDA ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 31.092, cargo Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 28/10/2024 (15 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 835/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARCELO NEVES, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 836/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NELSON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 28.392, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio no período de 07/10/2024 a 05/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 837/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LUCIANA DE NAZARÉ MACHADO LEONEL, matrícula nº 32.721, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 03/09/2024 a 31/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.798/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.798/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“DÁ NOME A ESTRADA LOCALIZADA NO DISTRITO DE MACAIA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Estrada **JOAQUIM FERREIRA NAVES** a estrada que se inicia no trevo do Distrito de Macaia na MG-335 até a entrada do Condomínio Vivert.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de termo aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0108/2023 Pregão 036/2023-Contrato 081/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTA CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 30 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025. **Empresa: MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.35.156.891/0001-54**

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 078/2024, Dispensa Nº 018/2024 - Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar. Agricultores: **Agostinho dos Santos Nogueira**- CPF – 572.438.676-34 valor total –R\$ 5.082,50(cinco mil oitenta e dois reais cinquenta centavos), **Edilnei Romário Avelar Carvalho**- CPF – 103.411.326-75 valor total – R\$ 5.171,25(cinco mil cento e setenta e um reais vinte e cinco centavos), **Elisangela Aparecida Batista Oliveira** CPF – 060.096.576-79 valor total – R\$ 2.254,50(dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais cinquenta centavos), **Jaerson dos Santos Avelar** CPF – 655.825.606-10 valor total – R\$ 3.192,20(três mil cento e noventa e dois reais vinte centavos), **Jair de Paulo da Silva** CPF – 899.588.026-00 valor total – R\$ 2.272,00(dois mil duzentos e setenta e dois reais), **José Alceu de Souza** CPF- 572.438.406-04 valor total – R\$ 5.082,50(cinco mil oitenta e dois reais cinquenta centavos), **José Márcio Resende Nogueira** CPF- 035.718.996-52 valor total – R\$ 3.657,20(três mil seiscentos e cinquenta e sete reais vinte centavos), **José Ricardo Mazini dos Santos** CPF- 007.567.626-50 valor total – R\$ 461,50(quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **Maria das Dores Zenith Ferreira** CPF 443.282.906-06 valor total – R\$ 2.807,15(dois mil oitocentos e sete reais quinze centavos), **Pedro Carlos de Carvalho** CPF- 064.490.686-39 valor total – R\$ 851,20(oitocentos e cinquenta e um reais vinte centavos), **Rosana Nazaré Avelar Carvalho** CPF 079.482.266-56 valor total – R\$ 4.896,00(quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), **Sebastião Moraes** CPF 040.250.416-00 valor total – R\$ 2.192,00(dois mil cento e noventa e dois reais), **Talles Teixeira de Carvalho Almeida** CPF 046.874.256-58 valor total – R\$ 2.518,20(dois mil quinhentos e dezoito reais vinte centavos). **Vanusia de Fatima Naves** CPF 053.658.926-74valor total – R\$ 3.522,90(três mil quinhentos e vinte e dois reais noventa centavos), **Raquel Teixeira de Oliveira** CPF 962.205.626-15 valor total – R\$ 5.617,08(cinco mil seiscentos e dezessete reais oito centavos).

Licitações - Aviso de Resultado

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 087/2024, Inexigibilidade Eletrônica Nº 038/2024, Contrato Nº 127/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SERVIDOR DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC E-SUS) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. Valor total: R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Empresa: SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.613/0001-00.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações

contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA 04452015689**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.868.613/0001-00, no valor global de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) com base no art.74, inciso III, alínea c, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SERVIDOR DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC E-SUS) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 02 de setembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671